



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 119/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.12.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.047159/91-64, nos termos do parecer nº 122/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio nº 099/91 celebrado entre o Ministério da Educação, através da Secretaria Nacional de Educação Superior (SENESU) e esta Universidade, objetivando a transferência de recursos destinados a prover a instituição de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1991.

TUISKON DICK
Reitor